



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Adm. Pública

para os devidos fins.

Em 29 / 11 / 11

Elvágis

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Antônio Felix

para relatar.

Em 06 / 12 / 11

Rômulo

Presidente Comissão de Administração
Pública



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MENSAGEM Nº 58

PROCESSO : AL 1611/11

AUTOR: GOVERNADOR WILSON MARTINS

RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO UCHÔA

I - RELATÓRIO

PROVADO A UNANIMIDADE
em, 14 / 12 / 11
Presidente da Comissão de
Administração
Pública

Encaminhado a esta relatoria nos termos da Constituição Estadual combinado com o Regimento Interno, apresentamos parecer à Mensagem Nº 58 que "**Altera a Lei n. 5.862, de 01 de julho de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Piauí - PSAN-PI e dá outras providências**".

II – PARECER

Após análise desta relatoria, conclui-se:

A presente proposta elaborada pelo ilustre Governador do Piauí busca a adequação do SISAN à realidade da Administração do Estado do Piauí, bem como atender as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Portanto, a presente proposição cumpre com o seu principal objetivo que é trazer benefícios para população piauiense.

II – VOTO

Com base no princípio da Eficiência Pública, esta relatoria é de parecer favorável à presente proposição.

Assim, votamos.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 12 de dezembro de 2011.

Dep. ANTÔNIO UCHÔA
RELATOR